

ATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2023 VISANDO A CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO. CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva/RS, neste ato legalmente representado pelo seu presidente sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS instituição de âmbito nacional, de direito privado, sem intuito lucrativo, aplitica, de fins filantrópicos e de utilidade pública federal, estadual e municipal, cujas ações, que sao de carater educativo, cultural e técnico científico, se desenvolvem em apoio às instituições educacionais e empresariais, particulares e públicas, com sede: Av. Dom Pedro II, 861 - Bairro Higienópolis - Cidade: Porto Alegre - Estado: Rio G. do Sul, CEP 90550-142 – inscrita no CNPJ/MF nº 92.954.957/0001-95, Entidade de Utilidade Pública Estadual: Decreto 23.142/74 Municipal: Lei 5425 Entidade de fins filantrópicos: Registro Definitivo nº 2892.001478/1993-50 (Conselho Nacional de Assistência Social – Ministério da Assistência Social), firmam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO** do contrato específico, reajustando o valor a ser pago ao estagiário de curso superior 30 horas semanais passando a vigorar pelo valor de R\$ 10,52 (dez reais e cinquenta e dois centavos) a hora no total de R\$ 1.263,12 (um mil, duzentos e sessenta e três reais, doze centavos) mensais, e o de nível médio o valor de R\$ 8,42 (oito reais e quarenta e dois centavos) a hora no total de R\$ 1.010,49 (um mil, dez reais e quarenta e nove centavos) mensais e ao CIEE a taxa de administração no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor da bolsa auxílio paga ao estagiário mensalmente.

Modalidade	Valor Hora	Valor Mensal
CURSO SUPERIOR 30h semanais	R\$ 10,52 hora	R\$ 1.263,12 mensais
NÍVEL MÉDIO 30h semanais	R\$ 8,42 hora	R\$ 1.010,49 mensais

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

Sananduva/RS, 04 de fevereiro de 2026.

Marcio Caprini,
Presidente do CIRENOR.
Contratante

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL –
CIEE/RS**
LUCAS ANTÔNIO SCIAPINA BALDISSEROTTO
Contratante

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 **CARINE FABIANI**
Data: 04/02/2026 10:57:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: CARINE FABIANI
CPF 011.937.730-67

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDA MARIN**
Data: 04/02/2026 10:54:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: EDUARDA MARIN
CPF: 037.194.620-48